



PORTARIA TRT EJUD N. 0198/2017

João Pessoa, 26 de outubro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15456/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula -201289329, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, em razão de sua participação no I Congresso Internacional de Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 19ª Regiões, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, na cidade do Recife/PE, conforme Protocolo TRT n. 000.11968/2017

O seu deslocamento ocorrerá no dia 29 de outubro de 2017 e o seu retorno no dia 1º de novembro de 2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13